



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quarta-feira, 25 de maio de 2016

Ano VI - Edição nº 00563 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F71B58523261CAF7B98D3583C88FD09D

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 272/2016
- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 307/2016 DE 10 DE MAIO DE 2016 - Art.1º Concede Licença prêmio à funcionária Srª NILZETE BARBOSA DE SOUZA FONSECA, Professora, por um período de (03) três meses, tendo início em 02 de maio de 2016, com final em 02 de agosto de 2016, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 308/2016 DE 10 DE MAIO DE 2016 - Art.1º Concede Licença prêmio à funcionária Srª IRENE RIBEIRO NUNES, Aux. Ser. Gerais, por um período de (03) três meses, tendo início em 02 de maio de 2016, com final em 02 de agosto de 2016, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 309/2016 DE 10 DE MAIO DE 2016 - Art.1º Concede Licença prêmio ao funcionário o Sr. EDIPO MIRANDA DOS SANTOS, Guarda Municipal, por um período de (03) três meses, tendo início em 02 de maio de 2016, com final em 02 de agosto de 2016, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 310/2016 DE 10 DE MAIO DE 2016 - Art.1º Concede Licença prêmio à funcionária Srª MARIA DA GLORIA LOPES DE NOVAIS, Professora, por um período de (03) três meses, tendo início em 02 de maio de 2016, com final em 02 de agosto de 2016, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 311/2016 DE 10 DE MAIO DE 2016 - Art.1º Concede Licença prêmio à funcionária Srª ADENILDA OLIVEIRA GUIMARAES, Professora, por um período de (03) três meses, tendo início em 02 de maio de 2016, com final em 02 de agosto de 2016, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 312/2016 DE 10 DE MAIO DE 2016 - Art.1º Concede Licença prêmio à funcionária Srª RAINECIA DE J. COSTA, Gari, por um período de (03) três meses, tendo início em 02 de maio de 2016, com final para 02 de agosto de 2016, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 313/2016 DE 10 DE MAIO DE 2016 - Art.1º Concede Licença prêmio ao funcionário Sr. ERIVELTON DE OLIVEIRA ALMEIDA, Guarda Municipal, por um período de (03) três meses, tendo início em 02 de maio de 2016, com final para 02 de agosto de 2016, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 314/2016 DE 10 DE MAIO DE 2016 - Art.1º Concede Licença prêmio à funcionária Srª. FLAVIA NERI SANTOS, Gari, por um período de (03) três meses, tendo início em 02 de maio de 2016, com final para 02 de agosto de 2016, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 315/2016 DE 10 DE MAIO DE 2016 - Art.1º Concede Licença prêmio ao funcionário o Sr. . ALEXSANDRO ANDRADE DOS SANTOS, Gari, por um período de (03) três meses, tendo início em 02 de maio de 2016, com final para 02 de agosto de 2016, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 316/2016 DE 10 DE MAIO DE 2016 - Art.1º Concede Licença prêmio ao funcionário Sr. ANDRE VIEIRA DE ARAUJO, Agente Comunitário de Saúde, por um período de (03) três meses, tendo início em 02 de maio de 2016, com final em 02 de agosto de 2016, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 317/2016 DE 10 DE MAIO DE 2016 - Art.1º Concede Licença prêmio à funcionária Srª. UILMA SOUZA DA SILVA, Agente Comunitária de Saúde, por um período de (03) três meses, tendo início em 02 de maio de 2016, com final em 02 de agosto de 2016, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 318/2016 DE 10 DE MAIO DE 2016 - Art.1º Concede Licença prêmio à funcionária Srª. OCILEIDE H. DE CARVALHO, Aux. Serv. Gerais, por um período de (03) três meses, tendo início em 02 de maio de 2016, com final em 02 de agosto de 2016, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 319/2016 DE 10 DE MAIO DE 2016 - Art.1º Concede Licença prêmio à funcionária Srª. DIENE HENRIQUE DE OLIVEIRA, Aux. Serv. Gerais, por um período de (03) três meses, tendo início em 02 de maio de 2016, com final em 02 de agosto de 2016, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 320/2016 DE 10 DE MAIO DE 2016 - Art.1º Concede Licença maternidade à funcionária Srª. EDNEIA FERREIRA DE SOUZA, Orientadora Social (Projovem), por um período de (04) quatro meses, iniciando em 07 de maio e termino para 07 de setembro 2016; fundamentada na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 321/2016 DE 17 DE MAIO DE 2016 - Art.1º Concede Licença maternidade à funcionária Srª. TA

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- ÍS OLIVEIRA QUEIROZ, Agente de Endemias, por um período de (04) quatro meses, iniciando em 11 de maio e termino para 11 de setembro 2016; fundamentada na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 322/2016 DE 24 DE MAIO DE 2016 - Art.1º Concede Licença maternidade à funcionária Srª. AURIONETE DA SILVA DOS SANTOS, Professora, por um período de (04) quatro meses, iniciando em 11 de maio e termino para 11 de setembro 2016; fundamentada na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 323/2016 DE 24 DE MAIO DE 2016 - Art.1º Concede Licença para o trato de assuntos particulares (licença sem vencimentos) pelo prazo de um (01) ano, à funcionária Srª. SANDRA RIBEIRO DE CARVALHO, Assistente Fazendário, tendo início em 13 de maio de 2016, e finalizando em 13 de maio de 2017, com base na Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.
- LEI Nº. 045/2016 - Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores públicos efetivos do Poder Executivo do Município de Cafarnaum e dá outras providências.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 511/2016 DE 10 DE MAIO DE 2016 - Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria e dá outras Providências.
- AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 055/2015
- PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 029/2016 - Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros destinada à manutenção das secretarias municipais.
- EDITAL MUNICIPAL Nº. 02/2016, 25 de maio de 2016 - Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei Responsabilidade Fiscal (LRF) e dá outras providências.
- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE 2016.
- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE 2016

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

O **Município de Cafarnaum**, com sede à Rua Djalma Rios, 01, Centro. Cafarnaum/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.714.142/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **EUILSON JOAQUIM DA SILVA**, portador da cédula de Identidade RG nº 07.672.112-73, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob nº 353.226.325-49, residente e domiciliado nesta cidade de Cafarnaum/BA:

Resolve rescindir unilateralmente o Termo de Contrato em referência e, fundamentado na Cláusula Décima do Contrato firmado com a empresa **MEDSIL COMERCIAL FARMACEUTICO E HOSPITALAR LTDA** inscrito no CNPJ sob nº 96.827.563/0001-27 situada à Rua da Bolívia, 223, Quadra P, Granjas Rurais, Presidente Vargas, Salvador/BA.

Em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, o Notificante que vos subscreve, vem formal e respeitosamente **INFORMAR E NOTIFICAR A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 272/2016**, sobre os seguintes fatos que a seguir passa a expor:

Notifica-se a rescisão unilateral do Contrato de Fornecimento nº 272/2016, que possui como objeto **“contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, conforme especificações e quantificações pertencentes ao Edital de Pregão Presencial por Registro de Preço nº 001/2016”**, conforme dispõe o art. 79, I da Lei 8.666/93.

(...) a empresa ré deu ensejo à rescisão unilateral do contrato por parte do Município, razão pela qual não há que se falar que a rescisão foi irregular ou que o contrato esteja em vigor, uma vez que a lei faculta a administração, no exercício da auto-executoriedade do ato Administrativo e em face da preponderância do interesse público, rescindir unilateralmente o contrato, tendo em vista irregularidades em sua execução. Apelação Cível n. 2006.040372-3, de Armazém, Quarta Câmara de Direito Público, Relator: Jânio Machado; Data: 27/01/2009, TJSC

Referida notificação da Rescisão Unilateral, possui como fundamentos às sanções previstas nos arts. 77 e 78 inc. II, III e V, da Lei 8.666/93 e ao estabelecido nos itens 13.3 e 13.4 da cláusula 10º do referido contrato, entre outras.

Em síntese, houve processo Licitatório nº. 055/2015 na Modalidade de Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preço nº. 021/2016, que veio a ser homologada em 05/02/2016, na qual a empresa notificada vencedora firmou Contrato de Fornecimento nº 08/02/2016 com a Notificante.

Foi enviado solicitação dos produtos licitados, no dia 29/02/2016 e no dia 25/04/2016, tendo a notificante ciência da solicitação dos produtos por via telefônica e por meio de e-mail.

O prazo de execução dos entrega dos produtos, de acordo com a determinação e previsão previamente estabelecida no edital e contrato é de no máximo 15(quinze) dias da data da nota de empenho e solicitação, conforme item 12 do edital.

Face a demora injustificada na execução da prestação contratual, conforme previsto no artigo 78, inciso III da Lei 8.666/93, constituiu-se motivo para a rescisão de contrato ante a lentidão do seu cumprimento e execução, levando a Administração Pública a comprovar a impossibilidade da entrega dos produtos solicitados, nos prazos estipulados no contrato (ar. 78, inciso III da Lei 8.666/93).

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

Ainda, considerando a não entrega no prazo, sem justa causa e prévia comunicação à Administração, conforme ordem imperativa do art. 78, inciso V da Lei 8.666/93.

Vale ressaltar ainda, que o poder público através da Secretária de Saúde, recebeu inúmeras reclamações de cidadãos que necessitavam do medicamento da farmácia básica, onde tais medicamentos de responsabilidade da empresa, ora notificada, não entregara no parzão solicitado, o que tem causados prejuízos aos usuários do setor publico.

Há de observar-se e ter a ciência que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os contratos administrativos possuem e guardam características próprias, sendo-as regidas pelos princípios basilares da Administração Publica, visto no art. 37 da Constituição Federal. Sendo revestidos de prerrogativas para o seu exercício, dentre eles o poder de rescisão por conveniência do interesse publico, ou *in casu* pelos fatos e direito expostos.

A cláusula 13ª do Contrato de Fornecimento nº 272/2016, prevê a hipótese de inexecução e consequente rescisão contratual.

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelos arts. 58, inciso II e 77 a 80, seus parágrafos e incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93, com alterações decorrentes das Leis Federais nos 8.883, de 8/6/94, 9.032, de 28/4/95, o 9.648, de 27/5/98 e 9.854, de 27/10/99.

Com fulcro na cláusula Décima Terceira do Contrato, impõe-se as sanções que deverão ser aplicadas da forma legal.

Abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

Fique ciente a notificada que não deverá efetuar serviços após a notificação, devendo considerar desde já a rescisão contratual.

Publique-se o presente termo na imprensa oficial e notifique-se a **MEDSIL COMERCIAL FARMACEUTICO E HOSPITALAR LTDA.**

Transitado em julgado, sem manifestação da empresa **MEDSIL COMERCIAL FARMACEUTICO E HOSPITALAR LTDA**, providencie a cobrança da multa administrativa, administrativamente ou judicial.

Cafarnaum, Bahia - 06 de Maio de 2016.

EUILSON JOAQUIM DA SILVA
Prefeito

Deisiane Costa Brotas Marques
Secretaria de Saúde

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 307/2016
DE 10 DE MAIO DE 2016

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Sr^a. **NILZETE BARBOSA DE SOUZA FONSECA, Professora**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio à funcionária Sr^a **NILZETE BARBOSA DE SOUZA FONSECA, Professora**, por um período de (03) três meses, tendo início em 02 de maio de 2016, com final em 02 de agosto de 2016, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2016..

Secretaria Municipal de Educação, em 10 de maio de 2016.

Debora Magali Araújo Santana
Secretário Mun. Educação

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646 -1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 308/2016
DE 10 DE MAIO DE 2016

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Sr^a. **IRENE RIBEIRO NUNES, Aux. Ser. Gerais**, solicitando a Licença Prêmio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio à funcionária Sr^a **IRENE RIBEIRO NUNES, Aux. Ser. Gerais**, por um período de (03) três meses, tendo início em 02 de maio de 2016, com final em 02 de agosto de 2016, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2016..

Secretaria Municipal de Educação, em 10 de maio de 2016.

Debora Magali Araújo Santana
Secretário Mun. Educação

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646 -1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 309/2016
DE 10 DE MAIO DE 2016

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor Sr. **EDIPO MIRANDA DOS SANTOS, Guarda Municipal**, solicitando a Licença Prêmio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio ao funcionário o Sr. **EDIPO MIRANDA DOS SANTOS, Guarda Municipal**, por um período de (03) três meses, tendo início em 02 de maio de 2016, com final em 02 de agosto de 2016, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2016..

Secretaria Municipal de Educação, em 10 de maio de 2016.

Debora Magali Araújo Santana
Secretário Mun. Educação

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646 -1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 310/2016
DE 10 DE MAIO DE 2016

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Sr^a. **MARIA DA GLORIA LOPES DE NOVAIS, Professora**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio à funcionária Sr^a **MARIA DA GLORIA LOPES DE NOVAIS, Professora**, por um período de (03) três meses, tendo início em 02 de maio de 2016, com final em 02 de agosto de 2016, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2016.

Secretaria Municipal de Educação, em 10 de maio de 2016.

Debora Magali Araújo Santana
Secretário Mun. Educação

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646 -1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 311/2016
DE 10 DE MAIO DE 2016

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Sr^a. **ADENILDA OLIVEIRA GUIMARAES, Professora**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio à funcionária Sr^a **ADENILDA OLIVEIRA GUIMARAES, Professora**, por um período de (03) três meses, tendo início em 02 de maio de 2016, com final em 02 de agosto de 2016, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2016.

Secretaria Municipal de Educação, em 10 de maio de 2016.

Debora Magali Araújo Santana
Secretário Mun. Educação

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646 -1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 312/2016
DE 10 DE MAIO DE 2016

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Srª. **RAINECIA DE J. COSTA, Gari**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio à funcionária Srª **RAINECIA DE J. COSTA, Gari**, por um período de (03) três meses, tendo início em 02 de maio de 2016, com final para 02 de agosto de 2016, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2016.

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de maio de 2016.

Juracy Rocha Costa Filho
Secretário Mun. Administração

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646 -1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 313/2016
DE 10 DE MAIO DE 2016

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor o Sr. **ERIVELTON DE OLIVEIRA ALMEIDA, Guarda Municipal**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio ao funcionário Sr. **ERIVELTON DE OLIVEIRA ALMEIDA, Guarda Municipal**, por um período de (03) três meses, tendo início em 02 de maio de 2016, com final para 02 de agosto de 2016, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2016.

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de maio de 2016.

Juracy Rocha Costa Filho
Secretário Mun. Administração

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646 -1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 314/2016
DE 10 DE MAIO DE 2016

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Sr^a. **FLAVIA NERI SANTOS, Gari**, solicitando a Licença Prêmio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio à funcionária Sr^a. **FLAVIA NERI SANTOS, Gari**, por um período de (03) três meses, tendo início em 02 de maio de 2016, com final para 02 de agosto de 2016, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2016.

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de maio de 2016.

Juracy Rocha Costa Filho
Secretário Mun. Administração

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646 -1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 315/2016
DE 10 DE MAIO DE 2016

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor Sr. **ALEXSANDRO ANDRADE DOS SANTOS, Gari**, solicitando a Licença Prêmio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio ao funcionário o Sr. . **ALEXSANDRO ANDRADE DOS SANTOS, Gari**, por um período de (03) três meses, tendo início em 02 de maio de 2016, com final para 02 de agosto de 2016, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2016.

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de maio de 2016.

Juracy Rocha Costa Filho
Secretário Mun. Administração

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646 -1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 316/2016
DE 10 DE MAIO DE 2016

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor o Sr. **ANDRE VIEIRA DE ARAUJO, Agente Comunitário de Saúde**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio ao funcionário Sr. **ANDRE VIEIRA DE ARAUJO, Agente Comunitário de Saúde**, por um período de (03) três meses, tendo início em 02 de maio de 2016, com final em 02 de agosto de 2016, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario e retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2016.

Secretaria Municipal de Saúde, em 10 de maio de 2016.

Deisiane Costa Brotas Marques
Secretário Mun. Saúde

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646 -1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 317/2016
DE 10 DE MAIO DE 2016

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Sr^a. **UILMA SOUZA DA SILVA, Agente Comunitária de Saúde**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio à funcionária Sr^a. **UILMA SOUZA DA SILVA, Agente Comunitária de Saúde**, por um período de (03) três meses, tendo início em 02 de maio de 2016, com final em 02 de agosto de 2016, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2016.

Secretaria Municipal de Saúde, em 10 de maio de 2016.

Deisiane Costa Brotas Marques
Secretário Mun. Saúde

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646 -1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 318/2016
DE 10 DE MAIO DE 2016

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Sr^a. **OCILEIDE H. DE CARVALHO, Aux. Serv. Gerais**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio à funcionária Sr^a. **OCILEIDE H. DE CARVALHO, Aux. Serv. Gerais**, por um período de (03) três meses, tendo início em 02 de maio de 2016, com final em 02 de agosto de 2016, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario e retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2016.

Secretaria Municipal de Saúde, em 10 de maio de 2016.

Deisiane Costa Brotas Marques
Secretário Mun. Saúde

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646 -1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 319/2016
DE 10 DE MAIO DE 2016

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Assistência Social; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Sr^a. **DIENE HENRIQUE DE OLIVEIRA, Aux. Serv. Gerais**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio à funcionária Sr^a. **DIENE HENRIQUE DE OLIVEIRA, Aux. Serv. Gerais**, por um período de (03) três meses, tendo início em 02 de maio de 2016, com final em 02 de agosto de 2016, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2016.

Secretaria Municipal de Ass. Social, em 10 de maio de 2016.

Normaci Costa Brotas da Silva
Secretário Mun. Ass. Social

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646 -1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 320/2016.
DE 10 DE MAIO DE 2016.

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; junto à Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO: O art.88, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: A Declaração de Nascido Vivo entregue pela Servidora Sr^a. **EDNEIA FERREIRA DE SOUZA, Orientadora Social (Projovem)**, entregue no RH, Solicitando Licença Maternidade.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença maternidade à funcionária Sr^a. **EDNEIA FERREIRA DE SOUZA, Orientadora Social (Projovem)**, por um período de (04) quatro meses, iniciando em 07 de maio e termino para 07 de setembro 2016; fundamentada na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario e retroagem seus efeitos a 07 de maio de 2016.

Secretaria Municipal de Ass. Social em, 10 de maio de 2016.

Normaci Costa Brotas da Silva
Sec. Mun. Ass. Social

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: prefeituramc@com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 321/2016.
DE 17 DE MAIO DE 2016.

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; junto à Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO: O art.88, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: A Declaração de Nascido Vivo entregue pela Servidora Sr^a. **TAÍS OLIVEIRA QUEIROZ, Agente de Endemias**, entregue no RH, Solicitando Licença Maternidade.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença maternidade à funcionária Sr^a. **TAÍS OLIVEIRA QUEIROZ, Agente de Endemias**, por um período de (04) quatro meses, iniciando em 11 de maio e termino para 11 de setembro 2016; fundamentada na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario e retroagem seus efeitos a 11 de maio de 2016.

Secretaria Municipal de Saúde em, 17 de maio de 2016.

Deisiane Costa Brotas Marques
Sec. Mun. Saúde

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: prefeituramc@com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 322/2016.
DE 24 DE MAIO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; junto à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO: O art.88, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: A Declaração de Nascido Vivo entregue pela Servidora Sr^a. **AURIONETE DA SILVA DOS SANTOS, Professora**, entregue no RH, Solicitando Licença Maternidade.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença maternidade à funcionária Sr^a. **AURIONETE DA SILVA DOS SANTOS, Professora**, por um período de (04) quatro meses, iniciando em 11 de maio e termino para 11 de setembro 2016; fundamentada na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagem seus efeitos a 11 de maio de 2016.

Secretaria Municipal de Educação em, 24 de maio de 2016.

Debora Magali Araújo Santana
Sec. Min. Educação

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000- Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 323/2016
DE 24 DE MAIO DE 2016

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO: O art.99, seção VIII, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Sr^a. **SANDRA RIBEIRO DE CARVALHO, Assistente Fazendário**, protocolado no RH desta Prefeitura, solicitando Licença para tratar de assuntos particulares.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença para o trato de assuntos particulares (licença sem vencimentos) pelo prazo de um (01) ano, à funcionária Sr^a. **SANDRA RIBEIRO DE CARVALHO, Assistente Fazendário**, tendo início em 13 de maio de 2016, e finalizando em 13 de maio de 2017, com base na Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração em, 24 de maio de 2016.

Juracy Rocha Costa Filho
Sec. Mun. Administração

Rua: Djalma Rios, n.º. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

LEI Nº. 045/2016

Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores públicos efetivos do Poder Executivo do Município de Cafarnaum e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores nesta Cidade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a conceder recomposição, a partir de 1º de abril de 2016, aos vencimentos dos salários dos servidores efetivos, regidos pelo Regime Jurídico Único, no percentual de 8% (oito).

§ 1º. O percentual de que trata o caput será aplicado sob o salário base dos servidores públicos.

§ 2º. O presente reajuste não se aplica aos Servidores que têm Lei própria e aqueles abrangidos pelo teto do salário mínimo.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Cafarnaum-Ba, 17 de maio de 2016.

EUILSON JOAQUIM DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua: Djalma Rios, nº. 01 – Centro - Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 511/2016
DE 10 DE MAIO DE 2016.

*“Dispõe sobre Concessão
de Aposentadoria e dá
outras Providências.”*

EUILSON JOAQUIM DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei
Orgânica Municipal,

DECRETA:

Concessão de Aposentadoria: DALVA PEREIRA DOS SANTOS
Nº. Benefício: 170.968.579-1
NIT: 1901435834-5

Art. 1º. Fica Desligada do quadro de funcionários ativo da Prefeitura Municipal de Cafarnaum, a funcionária Sr^a. **DALVA PEREIRA DOS SANTOS**, portadora do **CPF: 984.236.225-68** em virtude de a Aposentadoria por idade ter sido concedida em 29/04/2016 conforme carta do INSS e **Benefício nº. 170.968.579-1**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2016.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de maio de 2016.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel:(74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 055/2015 PROCESSO ADM. Nº. 2801122015

OBJETO: A aquisição de equipamentos destinados ao Centro de Saúde, UBS Federal, PSF Alexandre Farias e PSF do Povoado de Recife de Joao André. O Município de Cafarnaum/BA através da Pregoeira torna público que em face da rescisão contratual da empresa **PORTOMED EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-EPP**, não cumprira com as cláusulas contratuais, no que diz respeito à entrega dos produtos licitados. Convoca a empresa **MARIMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 07.785.176/0001-45, situada à Praça Teodoro Sampaio, 69, Irecê/Ba. que participou do pregão já mencionado para que seja procedida a negociação, em face de a mesma estar classificada em 2º lugar. Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, telefone/fax (74) 3646-1200, das 08 às 12 horas, – Cafarnaum-Ba, 12/05/2016 Sara Barros de Araújo – Pregoeira

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 029/2016

O MUNICIPIO DE CAFARNAUM (BA) torna publico que realizara licitação modalidade Pregão Presencial 029/2016, no dia 07/06/2016, **as 10h00minh** na sede da Prefeitura Municipal de Cafarnaum, **tendo como objeto a aquisição de hortifrutigranjeiros destinada à manutenção das secretarias municipais.** Informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, telefone/fax (74) 3646-1200, das 08 às 12 horas, – Cafarnaum-Ba, 24/05/2016 Sara Barros de Araújo – Pregoeira.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarbaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DD75C1D3B7344716FC236803723F1183

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

EDITAL MUNICIPAL Nº. 02/2016, 25 de maio de 2016

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei Responsabilidade Fiscal (LRF) e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM – Estado da Bahia, Euilson Joaquim da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada para o dia 30 de maio do corrente ano, Audiência Pública do 1º quadrimestre do ano de 2016.

§ 1º - A Audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, às 19h.

§ 2º - Ficam convidadas todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da (LRF).

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cafarnaum 25 de maio de 2016

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n – Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Relatório Resumido da Execução

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Cafarnaum
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Março e Abril de 2016

RREO - ANEXO I (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS							
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44,000,000.00	44,000,000.00	5,154,641.74	11.72	11,654,452.39	26.49	32,345,547.61
RECEITAS CORRENTES	41,300,000.00	41,300,000.00	5,154,641.74	12.48	11,111,577.35	26.90	30,188,422.65
RECEITA TRIBUTÁRIA	1,700,182.80	1,700,182.80	286,894.25	16.87	709,021.44	41.70	991,161.36
Impostos	1,442,415.60	1,442,415.60	280,716.23	19.46	508,375.26	35.24	934,040.34
Taxas	257,767.20	257,767.20	6,178.02	2.40	200,646.18	77.84	57,121.02
Contribuição de Melhoria	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA PATRIMONIAL	213,270.00	213,270.00	54,292.95	25.46	112,753.73	52.87	100,516.27
Receitas Imobiliárias	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas de Valores Mobiliários	213,270.00	213,270.00	54,292.95	25.46	112,753.73	52.87	100,516.27
Outras Receitas Patrimoniais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA INDUSTRIAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DE SERVIÇOS	793,704.00	793,704.00	41,415.27	5.22	99,435.83	12.53	694,268.17
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38,368,272.80	38,368,272.80	4,720,625.10	12.30	10,064,137.01	26.23	28,304,135.79
Transferências Intergovernamentais	37,912,272.80	37,912,272.80	4,419,791.77	11.66	9,763,303.68	25.75	28,148,969.12
Transferências de Convênios	456,000.00	456,000.00	300,833.33	65.97	300,833.33	65.97	155,166.67
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	224,570.40	224,570.40	51,414.17	22.89	126,229.34	56.21	98,341.06
Multas e Juros de Mora	106,188.00	106,188.00	32,206.38	30.33	60,613.29	57.08	45,574.71
Indenizações e Restituições	37,922.40	37,922.40	0.00	0.00	0.00	0.00	37,922.40
Receita da Dívida Ativa	29,940.00	29,940.00	4,593.96	15.34	49,573.46	165.58	0.00
Receitas Correntes Diversas	50,520.00	50,520.00	14,613.83	28.93	16,042.59	31.75	34,477.41
RECEITAS DE CAPITAL	2,700,000.00	2,700,000.00	0.00	0.00	542,875.04	20.11	2,157,124.96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30,000.00	30,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	30,000.00
ALIENAÇÕES DE BENS	36,000.00	36,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	36,000.00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2,634,000.00	2,634,000.00	0.00	0.00	542,875.04	20.61	2,091,124.96
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Cafarnaum							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Março e Abril de 2016							
RREO - ANEXO I (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R\$ 1,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	44,000,000.00	44,000,000.00	5,154,641.74	11.72	11,654,452.39	26.49	32,345,547.61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTOS (IV)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	44,000,000.00	44,000,000.00	5,154,641.74	11.72	11,654,452.39	26.49	32,345,547.61
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	729,681.56	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	44,000,000.00	44,000,000.00	5,154,641.74	11.72	12,384,133.95	26.49	32,345,547.61
SALDO DE EXERC. ANTERIORES (Utilizados Créditos Adicionais)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Superávit Financeiro	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimes.	No Bimestre	Até o Bimes. (g)	% (g/f)	
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)									
DESPESAS CORRENTES	38,910,716.50	4,339,413.00	34,571,303.50	4,783,378.98	22,498,923.73	6,045,703.00	11,045,039.33	31.95	23,526,264.17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21,750,947.09	4,957,935.00	16,793,012.09	2,617,897.44	9,819,657.44	3,528,007.80	6,742,959.94	40.15	10,050,052.15
JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	6,000.00	0.00	6,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6,000.00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17,153,769.41	618,522.00	17,772,291.41	2,165,481.54	12,679,266.29	2,517,695.20	4,302,079.39	24.21	13,470,212.02
DESPESAS DE CAPITAL	5,009,283.50	4,339,413.00	9,348,696.50	3,362,263.64	7,539,619.04	656,348.34	1,339,094.62	14.32	8,009,601.88
INVESTIMENTOS	4,574,283.50	4,339,413.00	8,913,696.50	3,362,263.64	7,144,619.04	555,510.13	1,047,170.32	11.75	7,866,526.18
INVERSÕES FINANCEIRAS	5,000.00	0.00	5,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5,000.00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	430,000.00	0.00	430,000.00	0.00	395,000.00	100,838.21	291,924.30	67.89	138,075.70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80,000.00	0.00	80,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	80,000.00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	44,000,000.00	0.00	44,000,000.00	8,145,642.62	30,038,542.77	6,702,051.34	12,384,133.95	28.15	31,615,866.05
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	44,000,000.00	0.00	44,000,000.00	8,145,642.62	30,038,542.77	6,702,051.34	12,384,133.95	28.15	31,615,866.05

EUILSON JOAQUIM DA SILVA

PREFEITO

CPF: 353.226.325-49

OZEAS TELES CORREIA

TESOUREIRO

CPF: 414.489.525-49

Edimário Barbosa dos Santos

CONTADOR

CRC BA: 036508/O-2

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Cafarnaum
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Março e Abril de 2016

RREO - ANEXO II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimes.	No Bimestre	Até o Bimes. (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
Legislativa	1,673,000.00	1,673,000.00	139,717.70	848,019.84	259,200.48	488,688.22	3.95	29.21	1,184,311.78
Ação Legislativa	1,673,000.00	1,673,000.00	139,717.70	848,019.84	259,200.48	488,688.22	3.95	29.21	1,184,311.78
Judiciária	216,500.00	216,500.00	0.00	103,000.00	14,000.00	30,333.10	0.24	14.01	186,166.90
Defesa do Interesse Público do	216,500.00	216,500.00	0.00	103,000.00	14,000.00	30,333.10	0.24	14.01	186,166.90
Administração	4,862,134.05	4,873,484.05	470,807.70	3,593,013.25	894,722.83	1,728,981.86	13.96	35.48	3,144,502.19
Administração Geral	3,960,934.05	4,152,184.05	447,567.70	3,069,513.25	756,208.97	1,357,680.84	10.96	32.70	2,794,503.21
Administração Financeira	135,200.00	85,200.00	23,000.00	75,500.00	27,609.21	59,270.28	0.48	69.57	25,929.72
Controle Interno	164,000.00	97,600.00	0.00	50,260.00	9,826.44	17,366.44	0.14	17.79	80,233.56
Normalização e Fiscalização	12,000.00	12,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	12,000.00
Formação de Recursos Humanos	56,000.00	41,500.00	240.00	2,740.00	240.00	2,740.00	0.02	6.60	38,760.00
Comunicação Social	43,000.00	43,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	43,000.00
Serviço da Dívida Interna	491,000.00	442,000.00	0.00	395,000.00	100,838.21	291,924.30	2.36	66.05	150,075.70
Segurança Pública	45,760.00	45,760.00	16,000.00	28,940.00	16,000.00	24,340.00	0.20	53.19	21,420.00
Policimento	45,760.00	45,760.00	16,000.00	28,940.00	16,000.00	24,340.00	0.20	53.19	21,420.00
Assistência Social	2,348,632.00	2,348,632.00	141,535.82	716,716.72	204,890.86	349,285.52	2.82	14.87	1,999,346.48
Assistência à Criança e ao	324,620.00	327,620.00	35,729.22	99,865.55	16,108.85	24,100.25	0.19	7.36	303,519.75
Assistência Comunitária	1,610,012.00	1,617,112.00	105,806.60	616,851.17	188,782.01	325,185.27	2.63	20.11	1,291,926.73
Infra-estrutura Urbana	414,000.00	403,900.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	403,900.00
Saúde	9,698,035.14	9,698,035.14	1,335,886.76	7,334,156.41	1,646,513.08	2,876,318.49	23.23	29.66	6,821,716.65
Administração Geral	2,718,480.00	4,180,800.00	876,795.02	4,113,231.36	1,051,427.14	1,856,175.04	14.99	44.40	2,324,624.96
Atenção Básica	5,377,960.00	3,620,600.00	423,167.71	1,917,876.02	522,465.13	857,286.58	6.92	23.68	2,763,313.42
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1,202,615.14	1,683,455.14	32,505.50	1,271,370.50	63,442.28	153,378.34	1.24	9.11	1,530,076.80
Suporte Profilático e Terapêutico	238,500.00	107,200.00	2,818.53	11,578.53	8,578.53	8,878.53	0.07	8.28	98,321.47
Vigilância Epidemiológica	160,480.00	105,980.00	600.00	20,100.00	600.00	600.00	0.00	0.57	105,380.00
Educação	18,828,592.56	16,385,312.56	3,768,880.51	11,193,511.81	2,624,561.45	5,413,129.47	43.71	33.04	10,972,183.09
Administração Geral	544,090.20	831,760.20	155,910.34	703,132.52	240,387.79	307,505.48	2.48	36.97	524,254.72
Formação de Recursos Humanos	102,000.00	65,200.00	1,600.00	1,600.00	0.00	0.00	0.00	0.00	65,200.00

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Cafarnaum
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Março e Abril de 2016

RREO - ANEXO II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimes.	No Bimestre	Até o Bimes. (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
Ensino Fundamental	16,894,063.16	11,946,813.16	1,794,459.83	7,665,739.23	2,384,173.66	4,999,844.99	40.37	41.85	6,946,968.17
Ensino Superior	33,860.00	33,860.00	0.00	2,800.00	0.00	0.00	0.00	0.00	33,860.00
Educação Infantil	823,700.00	3,133,800.00	1,816,910.34	2,762,940.06	0.00	105,779.00	0.85	3.38	3,028,021.00
Educação de Jovens e Adultos	264,780.00	224,780.00	0.00	29,300.00	0.00	0.00	0.00	0.00	224,780.00
Educação Especial	166,099.20	149,099.20	0.00	28,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	149,099.20
Cultura	796,620.00	944,600.00	633,138.40	661,418.40	137,084.40	144,820.40	1.17	15.33	799,779.60
Difusão Cultural	760,620.00	908,600.00	633,138.40	661,418.40	137,084.40	144,820.40	1.17	15.94	763,779.60
Turismo	36,000.00	36,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	36,000.00
Direitos da Cidadania	91,000.00	661,400.00	0.00	620,342.14	0.00	0.00	0.00	0.00	661,400.00
Defesa Civil	91,000.00	661,400.00	0.00	620,342.14	0.00	0.00	0.00	0.00	661,400.00
Urbanismo	3,837,460.00	4,628,710.00	1,631,069.73	3,395,477.56	883,572.24	1,282,880.89	10.36	27.72	3,345,829.11
Infra-estrutura Urbana	1,399,460.00	2,544,610.00	1,480,989.71	1,957,331.55	472,026.87	555,879.73	4.49	21.85	1,988,730.27
Serviços Urbanos	2,438,000.00	2,084,100.00	150,080.02	1,438,146.01	411,545.37	727,001.16	5.87	34.88	1,357,098.84
Habitação	135,000.00	623,200.00	0.00	508,185.27	0.00	0.00	0.00	0.00	623,200.00
Habitação Urbana	135,000.00	623,200.00	0.00	508,185.27	0.00	0.00	0.00	0.00	623,200.00
Saneamento	390,000.00	539,900.00	0.00	458,431.04	0.00	0.00	0.00	0.00	539,900.00
Saneamento Básico Urbano	390,000.00	539,900.00	0.00	458,431.04	0.00	0.00	0.00	0.00	539,900.00
Gestão Ambiental	365,366.25	285,366.25	0.00	12,500.00	3,000.00	6,000.00	0.05	2.10	279,366.25
Preservação e Conservação	190,300.00	140,300.00	0.00	12,500.00	3,000.00	6,000.00	0.05	4.28	134,300.00
Recuperação de Áreas Degradadas	42,000.00	42,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	42,000.00
Recursos Hídricos	133,066.25	103,066.25	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	103,066.25
Agricultura	291,400.00	291,400.00	0.00	70,050.00	9,900.00	19,350.00	0.16	6.64	272,050.00
Promoção da Produção Vegetal	291,400.00	291,400.00	0.00	70,050.00	9,900.00	19,350.00	0.16	6.64	272,050.00
Comunicações	23,000.00	23,000.00	0.00	4,100.00	0.00	0.00	0.00	0.00	23,000.00
Comunicação Social	23,000.00	23,000.00	0.00	4,100.00	0.00	0.00	0.00	0.00	23,000.00
Desporto e Lazer	317,500.00	681,700.00	8,606.00	490,680.33	8,606.00	20,006.00	0.16	2.93	661,694.00
Desporto Comunitário	317,500.00	681,700.00	8,606.00	490,680.33	8,606.00	20,006.00	0.16	2.93	661,694.00

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Cafarnaum
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Março e Abril de 2016

RREO - ANEXO II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimes.	No Bimestre	Até o Bimes. (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
Reserva de Contingência	80,000.00	80,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	80,000.00
Reserva de Contingência	80,000.00	80,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	80,000.00
(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
TOTAL (III) = (I+II)	44,000,000.00	44,000,000.00	8,145,642.62	30,038,542.77	6,702,051.34	12,384,133.95	100.00	28.15	31,615,866.05

EUILSON JOAQUIM DA SILVA
PREFEITO
CPF: 353.226.325-49

OZEAS TELES CORREIA
TESOUREIRO
CPF: 414.489.525-49

Edimário Barbosa dos Santos
CONTADOR
CRC BA: 036508/O-2

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Cafarnaum
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Abril/2016

RREO - ANEXO III (LRF, Art.53, inciso I) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAIS (ÚLTIMOS 12 MESES)
	Mai/15	Jun/15	Jul/15	Ago/15	Set/15	Out/15	Nov/15	Dez/15	Jan/16	Fev/16	Mar/16	Abr/16	
RECEITAS CORRENTES (I)	4,569,730.41	3,086,653.39	2,486,933.32	2,719,991.78	2,478,665.08	2,727,378.73	2,802,068.24	6,025,935.53	3,346,760.18	3,276,170.49	2,661,514.64	3,032,121.56	39,213,923.35
Receitas Tributárias	1,890,996.19	76,237.47	159,434.61	67,509.11	331,119.18	57,154.98	237,041.96	2,189,609.66	299,673.76	122,453.43	183,911.99	102,982.26	5,718,124.60
Receitas de Contribuições	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas Patrimoniais	19,091.64	17,628.28	19,370.94	14,484.80	12,398.47	12,218.23	12,269.26	23,771.05	25,531.30	32,929.48	31,956.33	22,336.62	243,986.40
Receitas Agropecuárias	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas Industriais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas de Serviços	0.00	77,251.07	43,774.29	42,391.49	59,360.19	21,801.91	35,284.63	0.00	32,445.82	25,574.74	22,870.74	18,544.53	379,299.41
Transferências Correntes	2,655,692.43	2,913,019.27	2,261,504.46	2,581,610.42	2,059,545.36	2,612,719.82	2,515,685.09	3,803,963.95	2,962,650.50	3,046,856.47	2,375,757.93	2,883,861.63	32,672,867.33
Outras Receitas Correntes	3,950.15	2,517.30	2,849.02	13,995.96	16,241.88	23,483.79	8,289.15	8,590.87	26,458.80	48,356.37	47,017.65	4,396.52	206,147.46
DEDUÇÕES (II)	335,470.80	306,010.46	228,719.98	264,273.99	230,437.08	255,708.16	279,613.16	348,022.01	294,588.28	371,406.78	253,642.49	285,351.97	3,453,245.16
Dedução p/ FUNDEB	335,470.80	306,010.46	228,719.98	264,273.99	230,437.08	255,708.16	279,613.16	348,022.01	294,588.28	371,406.78	253,642.49	285,351.97	3,453,245.16
RCL (III) = (I - II)	4,234,259.61	2,780,642.93	2,258,213.34	2,455,717.79	2,248,228.00	2,471,670.57	2,522,455.08	5,677,913.52	3,052,171.90	2,904,763.71	2,407,872.15	2,746,769.59	35,760,678.19

EUILSON JOAQUIM DA SILVA
PREFEITO
CPF: 353.226.325-49

OZEAS TELES CORREIA
TESOUREIRO
CPF: 414.489.525-49

Edimário Barbosa dos Santos
CONTADOR
CRC BA: 036508/O-2

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Cafarnaum					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)		PERÍODO: Março e Abril de 2016		R\$ 1,00	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZ.	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bi Anterior
RECEITAS PREV. (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) -(I)					
RECEITAS CORRENTES					
Receita de Contribuições					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Outras Receitas de Contribuições					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens					
Outras Receitas de Capital					
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)-(II)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)=(I+II)					
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZ.	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exerc. Anterior
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)					
ADMINISTRAÇÃO					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
PREVIDÊNCIA					
Pessoal Civil					
Aposentadorias					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Pessoal Militar					
Reformas					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					
Demais Despesas Previdenciárias					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV + V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)					
NOTA EXPLICATIVA: NÃO HOUVE MOVIMENTO.					
EUILSON JOAQUIM DA SILVA PREFEITO CPF: 353.226.325-49		OZEAS TELES CORREIA TESOUREIRO CPF: 414.489.525-49		Edimário Barbosa dos Santos CONTADOR CRC BA: 036508/O-2	

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Tabela 6 - Demonstrativo do Resultado Nominal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º BIMESTRE 2016

RREO - ANEXO V (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	SALDO		
	Em 31/Dez/2015 (a)	Em Janeiro/Fevereiro/16 (b)	Em Março/Abril/16 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	10.996.177,96	10.774.254,61	10.647.368,17
DEDUÇÕES (II)	2.806.512,21	4.814.017,03	2.642.935,30
Disponibilidade de Caixa bruta	3.354.242,81	4.814.017,03	2.642.935,30
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	547.730,60	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.189.665,75	5.960.237,58	8.004.432,87
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	8.189.665,75	5.960.237,58	8.004.432,87

<u>RESULTADO NOMINAL</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	2.044.195,29	(185.232,88)

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(426.464,62)

REGIME PREVIDENCIÁRIO

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA</u>	SALDO		
	Em 31/Dez/2015 (a)	Em Janeiro/Fevereiro/16 (b)	Em Março/Abril/16 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)			
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)	0	0	0
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0	0	0

FONTE:

EUILSON JOAQUIM DA SILVA

Prefeito

CPF: 353.226.325-49

OZEAS TELES CORREIA

Tesoureiro

CPF: 414.489.525-49

Edimário Barbosa dos Santos

CONTADOR

CRC: 036508/O-2

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Cafarnaum

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril de 2016 / Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o bim. atual	Até o bim. anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	41,086,730.00	5,100,348.79	10,998,823.62	5,898,474.83
Receita Tributária	1,700,182.80	286,894.25	709,021.44	422,127.19
Receita de Contribuição	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita Previdenciária	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas de Contribuições	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita Patrimonial Líquida	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita Patrimonial	213,270.00	54,292.95	112,753.73	58,460.78
(-)Aplicações Financeiras	213,270.00	54,292.95	112,753.73	58,460.78
Transferências Correntes	38,368,272.80	4,720,625.10	10,064,137.01	5,343,511.91
Demais Receitas Correntes	1,018,274.40	92,829.44	225,665.17	132,835.73
Dívida Ativa	29,940.00	4,593.96	49,573.46	44,979.50
Diversas Receitas Correntes	988,334.40	88,235.48	176,091.71	87,856.23
RECEITAS DE CAPITAL(II)	2,700,000.00	0.00	542,875.04	542,875.04
Operações de Crédito (III)	30,000.00	0.00	0.00	0.00
Amortização de Empréstimos (IV)	0.00	0.00	0.00	0.00
Alienação de Ativos (V)	36,000.00	0.00	0.00	0.00
Transferências de Capital	2,634,000.00	0.00	542,875.04	542,875.04
Convênios	2,634,000.00	0.00	542,875.04	542,875.04
Outras Transferências de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00
Outros Receitas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS PRIM.DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	2,634,000.00	0.00	542,875.04	542,875.04
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	43,720,730.00	5,100,348.79	11,541,698.66	5,898,474.83

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bim. atual	Até o Bim. Anterior
DESPESAS CORRENTES(VIII)	34,571,303.50	6,045,703.00	11,045,039.33	4,999,336.33
Pessoal e Encargos Sociais	16,793,012.09	3,528,007.80	6,742,959.94	3,214,952.14
Juros e Encargos da Dívida (IX)	6,000.00	0.00	0.00	0.00
Outras Despesas Correntes	17,772,291.41	2,517,695.20	4,302,079.39	1,784,384.19
DESPESAS PRIM. CORRENTES(X) = (VIII - IX)	34,565,303.50	6,045,703.00	11,045,039.33	4,999,336.33
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	9,348,696.50	656,348.34	1,339,094.62	682,746.28
Investimentos	8,913,696.50	555,510.13	1,047,170.32	491,660.19
Inversões Financeiras	5,000.00	0.00	0.00	0.00
Concessão de Empréstimos (XII)	0.00	0.00	0.00	0.00
Aquisição de Título de Capital já Integ. (XIII)	0.00	0.00	0.00	0.00
Demais Inversões Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida (XIV)	430,000.00	100,838.21	291,924.30	191,086.09
DESP.PRIMÁRIAS DE CAP.(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	8,918,696.50	555,510.13	1,047,170.32	491,660.19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	80,000.00	0.00	0.00	0.00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVII)=(X+XV+XVI)	43,564,000.00	6,601,213.13	12,092,209.65	5,490,996.52
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVII)	156,730.00	-1,500,864.34	-550,510.99	950,353.35
SALDOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00

DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR CORRENTE

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

119,729.20

EUILSON JOAQUIM DA SILVA
PREFEITO
CPF: 353.226.325-49

OZEAS TELES CORREIA
TESOUREIRO
CPF: 414.489.525-49

Edimário Barbosa dos Santos
CONTADOR
CRC BA: 036508/O-2

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Cafarnaum
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Março e Abril de 2016

RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso V)										R\$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro ano anterior				Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro ano anterior			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)										
EXECUTIVO	0.00	0.00	0.00	660,280.60	-660,280.60	112,550.00	0.00	0.00	0.00	112,550.00
LEGISLATIVO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
JUDICIÁRIO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
TOTAL (III) = (I + II)	0.00	0.00	0.00	660,280.60	-660,280.60	112,550.00	0.00	0.00	0.00	112,550.00

EUILSON JOAQUIM DA SILVA
PREFEITO
CPF: 353.226.325-49

OZEAS TELES CORREIA
TESOUREIRO
CPF: 414.489.525-49

Edimário Barbosa dos Santos
CONTADOR
CRC BA: 036508/O-2

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Cafarnaum

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Março e Abril de 2016

RREO - ANEXO VIII (LDB, art 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Art. 212 CF)	RECEITAS DO ENSINO		RECEITAS REALIZADAS		
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1,474,827.60	1,474,827.60	313,673.05	564,291.89	38.26
1.1 - Receita Resultante do IPTU	77,640.00	77,640.00	3,389.17	14,336.91	18.47
1.1.1 - IPTU	48,288.00	48,288.00	36.00	2,690.86	5.57
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Encargos do IPTU	0.00	0.00	1,280.00	2,717.66	0.00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	27,600.00	27,600.00	1,338.93	6,801.94	24.64
1.1.4 - Multas, Juros de Mora da Dívida Ativa IPTU	1,752.00	1,752.00	734.24	2,126.45	121.37
1.2 - Receita Resultante do ITBI	12,558.00	12,558.00	54.00	7,044.00	56.09
1.2.1 - ITBI	10,098.00	10,098.00	54.00	7,044.00	69.76
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Encargos do ITBI	240.00	240.00	0.00	0.00	0.00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	180.00	180.00	0.00	0.00	0.00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora da Dívida Ativa ITBI	2,040.00	2,040.00	0.00	0.00	0.00
1.3 - Receita Resultante do ISS	706,029.60	706,029.60	230,816.19	410,758.52	58.18
1.3.1 - ISS	705,429.60	705,429.60	201,212.54	366,487.94	51.95
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Encargos do ISS	180.00	180.00	28,345.20	43,011.04	23,895.02
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	180.00	180.00	0.00	0.00	0.00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora da Dívida Ativa ISS	240.00	240.00	1,258.45	1,259.54	524.81
1.4 - Receita Resultante do IRRF	678,600.00	678,600.00	79,413.69	132,152.46	19.47
1.4.1 - IRRF	678,600.00	678,600.00	79,413.69	132,152.46	19.47
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Encargos do IRRF	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora da Dívida Ativa IRRF	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	22,087,620.00	22,087,620.00	2,699,554.47	6,034,845.60	27.32
2.1 - Cota-Parte FPM	18,907,620.00	18,907,620.00	2,132,548.17	5,017,867.86	26.54
2.2 - Cota-Parte ICMS	2,964,000.00	2,964,000.00	543,540.21	963,393.74	32.50
2.3 - ICMS Desoneração - LC 87/1996	14,640.00	14,640.00	2,115.86	4,231.72	28.91
2.4 - Cota-Parte IPI Exportação	41,012.40	41,012.40	4,581.08	9,895.68	24.13
2.5 - Cota-Parte ITR	9,600.00	9,600.00	197.86	809.21	8.43
2.6 - Cota-Parte IPVA	150,747.60	150,747.60	16,571.29	38,647.39	25.64
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	23,562,447.60	23,562,447.60	3,013,227.52	6,599,137.49	28.01
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
4 - RECEITA DE APLICAÇÃO VINCULADA AO ENSINO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1,382,280.00	1,382,280.00	171,897.63	362,966.91	26.26
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	993,500.00	993,500.00	0.00	419,950.04	42.27
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO ENSINO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
FUNDEB					
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4,417,524.00	4,417,524.00	538,994.46	1,204,989.52	27.28
10.1 - Cota-Parte FPM destinada ao FUNDEB (20% de 2.1)	3,781,524.00	3,781,524.00	426,509.58	1,003,573.46	26.54
10.2 - Cota-Parte ICMS destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	592,800.00	592,800.00	108,919.59	192,890.26	32.54
10.3 - ICMS Desoneração dest. ao FUNDEB (20% de 2.3)	2,928.00	2,928.00	211.58	634.74	21.68
10.4 - Cota-Parte IPI Exp.destinado ao FUNDEB (20% 2.4)	8,202.48	8,202.48	0.00	0.00	0.00
10.5 - Cota-Parte ITR destinados ao FUNDEB	1,920.00	1,920.00	39.57	161.82	8.43
10.6 - Cota-Parte IPVA destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	30,149.52	30,149.52	3,314.14	7,729.24	25.64
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13,921,648.80	13,921,648.80	1,695,473.99	3,755,360.62	26.97
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	9,582,448.80	9,582,448.80	1,281,312.95	2,569,751.84	26.82
11.2 - Complementação da União do FUNDEB	4,339,200.00	4,339,200.00	414,161.04	1,185,608.78	27.32
11.3 - Receita de Aplicação Financeira do FUNDEB	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DO FUNDEB (11.1 - 10)	5,164,924.80	5,164,924.80	742,318.49	1,364,762.32	26.42
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5A11424FAC08D26523DC5DED46A8CB95

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

(Continuação)

DESPESAS DO FUNDEB	DESPESAS DO ENSINO		DESPESAS LIQUIDADAS		
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bim. (e)	% (f)=(e/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	11,090,119.04	6,760,959.04	1,561,468.49	2,974,102.85	43.99
13.1 - Com Educação Infantil	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
13.2 - Com Ensino Fundamental	11,090,119.04	6,760,959.04	1,561,468.49	2,974,102.85	43.99
14 - OUTRAS DESPESAS	2,831,529.76	2,057,329.76	427,766.30	1,060,074.59	51.53
14.1 - Com Educação Infantil	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
14.2 - Com Educação Fundamental	2,831,529.76	2,057,329.76	427,766.30	1,060,074.59	51.53
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13 + 14)	13,921,648.80	8,818,288.80	1,989,234.79	4,034,177.44	45.75
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0.00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					0.00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0.00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INF. E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18) / 11 * 100)%					79.20
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO UTILIZADOS					0.00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DESTE EXERCÍCIO					0.00
MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE					VALOR
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3) - VALOR MÍNIMO A APLICAR					1,660,477.25
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DESPESAS DO ENSINO		DESPESAS LIQUIDADAS		
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bim. (e)	% (f)=(e/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	497,200.00	387,200.00	0.00	69,639.00	17.99
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	288,300.00	223,300.00	0.00	0.00	0.00
23.2 - Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	208,900.00	163,900.00	0.00	69,639.00	42.49
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	15,750,011.36	10,482,371.36	2,276,667.08	4,535,328.29	43.27
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	13,633,348.80	8,594,988.80	1,989,234.79	4,034,177.44	46.94
24.2 - Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	2,116,662.56	1,887,382.56	287,432.29	501,150.85	26.55
25 - ENSINO MÉDIO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
26 - ENSINO SUPERIOR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
28 - OUTRAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES DE MDE	16,247,211.36	10,869,571.36	2,276,667.08	4,604,967.29	42.37
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					1,364,762.32
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					1,185,608.78
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					0.00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0.00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0.00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISP. FINANCEIRA DE RECEITAS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO					0.00
36 - CANCEL., NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA REC. IMPOSTOS					0.00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					2,550,371.10
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))					4,604,967.29
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3)) X 100) %					27.34

EUILSON JOAQUIM DA SILVA
PREFEITO
CPF: 353.226.325-49

OZEAS TELES CORREIA
TESOUREIRO
CPF: 414.489.525-49

Edimário Barbosa dos Santos
CONTADOR
CRC BA: 036508/O-2

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Estado da Bahia

Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações da Saúde

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Cafarnaum

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RREO - ANEXO XII (LDB, art 72)

PERÍODO: Março e Abril de 2016

RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bim. (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - I	23,560,155.60	23,560,155.60	6,638,529.62	28.18
Impostos	1,442,415.60	1,442,415.60	508,375.26	35.24
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	1,140.00	1,140.00	45,735.30	4,011.87
Dívida Ativa de Impostos	28,980.00	28,980.00	49,573.46	171.06
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	22,087,620.00	22,087,620.00	6,034,845.60	27.32
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - II	3,678,048.00	3,678,048.00	660,134.22	100.00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0.00	0.00	0.00	0.00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	4,417,524.00	4,417,524.00	1,204,989.52	27.28
TOTAL	22,820,679.60	22,820,679.60	6,093,674.32	26.70
DESPESAS COM SAÚDE				
(Por Grupo de Natureza da Despesa)				
DESPESAS CORRENTES	8,622,712.00	9,037,129.00	2,456,495.21	27.18
Pessoal e Encargos Sociais	3,684,140.00	3,228,260.00	1,382,181.10	42.82
Juros e Encargos da Dívida	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Despesas Correntes	4,938,572.00	5,808,869.00	1,074,314.11	18.49
DESPESAS DE CAPITAL	1,075,323.14	660,906.14	86,921.00	13.15
Investimentos	1,075,323.14	660,906.14	86,921.00	13.15
Inversões Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL (IV)	9,698,035.14	9,698,035.14	2,543,416.21	40.33
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE				
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bim. (d)	% (d/c)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	9,698,035.14	9,698,035.14	2,543,416.21	40.33
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0.00	0.00	0.00	0.00
(-) DESPESAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	5,439,732.00	3,949,892.00	758,520.78	21.00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4,561,152.00	3,612,312.00	758,520.78	21.00
Recursos de Operações de Crédito	0.00	0.00	0.00	0.00
Outros Recursos	878,580.00	337,580.00	0.00	0.00
(-) Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES DE SAÚDE (VI)	4,258,303.14	5,748,143.14	1,784,895.43	31.05
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			VALOR	
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)			0.00	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ((VI - VII) / I)			26.89	

DESPESAS COM SAÚDE		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS	
(Por Subfunção)		INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bim. (d)	% (d/c)
Atenção Básica		5,377,960.00	3,620,600.00	794,212.69	21.94
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1,202,615.14	1,683,455.14	151,578.34	9.00
Suporte Profilático e Terapêutico		238,500.00	107,200.00	5,760.00	5.37
Vigilância Sanitária		0.00	0.00	0.00	0.00
Vigilância Epidemiológica		160,480.00	105,980.00	600.00	0.57
Alimentação e Nutrição		0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Subfunções		2,718,480.00	4,180,800.00	1,591,265.18	3.45
TOTAL		9,698,035.14	9,698,035.14	2,543,416.21	26.23

EUILSON JOAQUIM DA SILVA
PREFEITO
CPF: 353.226.325-49

OZEAS TELES CORREIA
TESOUREIRO
CPF: 414.489.525-49

Edimário Barbosa dos Santos
CONTADOR
CRC BA: 036508/O-2

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Tabela 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas

ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: MARÇO E ABRIL DE 2016

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do Ente Federado											
Das Estadais Não-Dependentes											

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

TOTAL DAS DESPESAS												
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)	35.399.392,65	35.760.678,19										
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)												
Nota:												
FONTE: Contabilidade												

EUILSON JOAQUIM DA SILVA
PREFEITO
CPF: 353.226.325-49

OZEAS TELES CORREIA
TESOUREIRO
CPF: 414.489.525-49

Edimário Barbosa dos Santos
CONTADOR
CRC BA: 036508/O-2

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Cafarnaum
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Março e Abril de 2016

LRF - Art 48 - Anexo XIV		R\$ 1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No Bimestre	Até o Bimestre		
Previsão Inicial da Receita	-	-	44,000,000.00		
Previsão Atualizada da Receita	-	-	44,000,000.00		
Receitas Realizadas	5,154,641.74		11,654,452.39		
Saldos de Exercícios Anteriores	0.00		0.00		
Deficit Orçamentário	0.00		729,681.56		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No Bimestre	Até o Bimestre		
Dotação Inicial	-	-	44,000,000.00		
Dotação Atualizada	-	-	44,000,000.00		
Despesas Empenhadas	8,145,642.62		30,038,542.77		
Despesas Liquidadas	6,702,051.34		12,384,133.95		
Superavit Orçamentário	0.00		-		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	8,145,642.62		30,038,542.77		
Despesas Liquidadas	6,702,051.34		12,384,133.95		
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre		
Regime Geral de Previdência Social		0.00	0.00		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		0.00	0.00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		0.00	0.00		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		0.00	0.00		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores		0.00	0.00		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0.00	0.00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0.00	0.00		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0.00	0.00		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)	
Resultado Nominal		17,416.06	163,598.20	939.35	
Resultado Primário		119,729.20	-550,510.99	-459.80	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		0.00	0.00	0.00	0.00
Poder Executivo		0.00	0.00	660,280.60	-660,280.60
Poder Legislativo		0.00	0.00	0.00	0.00
Poder Judiciário		0.00	0.00	0.00	0.00
Ministério Público		0.00	0.00	0.00	0.00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		0.00	0.00	0.00	0.00
Poder Executivo		112,550.00	0.00	0.00	112,550.00
Poder Legislativo		0.00	0.00	0.00	0.00
Poder Judiciário		0.00	0.00	0.00	0.00
Ministério Público		0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL		112,550.00	0.00	660,280.60	-547,730.60
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a apl. no Exerc.	% Aplicado até bimestre	
Mín.Anual de <18%/25%>das Receitas Impostos em MDE		4,297,461.81	25%	25.51	
Mín Anual de 60% do FUNDEB Mag. Fundamental e Médio		0.00	60%	0.00	
Mín Anual de 60% do FUNDEB Mag. Infantil e Fundamental		2,974,102.85	60%	79.20	
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual 10%		0.00	10%	0.00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o bim.	Saldo a Realizar		
Receitas de Operação de Crédito		0.00	30,000.00		
Despesas de Capital Líquida		1,339,094.62	8,009,601.88		

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Cafarnaum
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Março e Abril de 2016

LRF - Art 48 - Anexo XIV				R\$ 1,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas Previdenciárias (I)	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas Previdenciárias (II)	0.00	0.00	0.00	0.00
Resultado Previdenciário (I - II)	0.00	0.00	0.00	0.00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas Previdenciárias (III)	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas Previdenciárias (IV)	0.00	0.00	0.00	0.00
Resultado Previdenciário (III - IV)	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bim.		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo			0.00	36,000.00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0.00	0.00
DESPESAS COM AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mín. a Aplic. no Exerc.	% Aplic. até o bim.	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públ. de Saúde	1,784,895.43	15%	26.87	

EUILSON JOAQUIM DA SILVA PREFEITO CPF: 353.226.325-49	OZEAS TELES CORREIA TESOUREIRO CPF: 414.489.525-49	Edimário Barbosa dos Santos CONTADOR CRC BA: 036508/O-2
--	---	--

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)

RGF/Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE DE 2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		
	(Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹	
	(a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	20.280.632,83	0,00	
Pessoal Ativo	15.815.227,82	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	4.465.405,01	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	20.280.632,83	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	35.760.678,19	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	56,71%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	19.310.766,22	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	18.345.227,91	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)		

FONTE: Contabilidade

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

EUILSON JOAQUIM DA SILVA	OZEAS TELES CORREIA	Edimário Barbosa dos Santos
PREFEITO	TESOUREIRO	CONTADOR
CPF: 353.226.325-49	CPF: 414.489.525-49	CRC BA: 036508/O-2

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Tabela 2.2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º QUADRIMESTRE DE 2016

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	10.996.177,96	10.647.368,17	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	10.866.464,35	10.574.540,05	-	-
Interna	10.866.464,35	10.574.540,05	-	-
Externa	-	-	-	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	129.713,61	72.828,12	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)¹	2.806.512,21	2.642.935,30	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.354.242,81	2.642.935,30	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	547.730,60	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	8.189.665,75	8.004.432,87	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	35.399.392,65	35.760.678,19	-	-
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	31,06	29,77	#DIV/0!	#DIV/0!
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	23,14	22,38	#DIV/0!	#DIV/0!
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	42.479.271,18	42.912.813,83	-	-

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	10.866.464,35	10.574.540,05	-	-
DÍVIDA DE PPP (V)	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	10.866.464,35	10.574.540,05	-	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	10.743.911,13	10.496.683,94	-	-
Previdenciárias	10.743.911,13	10.496.683,94	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	122.553,22	77.856,11	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	-	-	-	-
Interna	-	-	-	-
Externa	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)				-	-	-	-	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016			
					Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000								
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA								
DEPÓSITOS								
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO								

REGIME PREVIDENCIÁRIO					
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)					
Passivo Atuarial					
Demais Dívidas					
DEDUÇÕES (X) ¹					
Disponibilidade de Caixa Bruta					
Investimentos					
Demais Haveres Financeiros					
(-) Restos a Pagar Processados					
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC					
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)					

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente ¹	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>
¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.
Nota:
² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

EUILSON JOAQUIM DA SILVA
Prefeito
CPF: 353.226.325-49

OZEAS TELES CORREIA
Tesoreroiro
CPF: 414.489.525-49

Edimário Barbosa dos Santos
CONTADOR
CRC: 036508/O-2

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

ESTADO DA BAHIA				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
1º QUADRIMESTRE DE 2016				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "e" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00			
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00			
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00			
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	35.399.392,65	35.760.678,19		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	#DIV/0!	#DIV/0!
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	7.787.866,38	7.867.349,20		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	7.398.473,06	7.080.614,28		

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE: Contabilidade				

EUILSON JOAQUIM DA SILVA
PREFEITO
CPF: 353.226.325-49

OZEAS TELES CORREIA
TESOUREIRO
CPF: 414.489.525-49

Edimário Barbosa dos Santos
CONTADOR
CRC BA: 036508/O-2

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: 1º QUADRIMESTRE DE 2016			R\$ 1,00	
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			VALOR REALIZADO	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SÚJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)			0,00	0,00
Mobilizável			0,00	0,00
Interna			0,00	0,00
Externa			0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00
Interna			0,00	0,00
Abertura de Crédito			0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			0,00	0,00
Derivadas de PPP			0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas			0,00	0,00
Antecipação de Receita			0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			0,00	0,00%
Demais Antecipações de Receita			0,00	0,00%
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			0,00	0,00%
Outras Operações de Crédito			0,00	0,00%
Externa			0,00	0,00%
-Tipo de operação-			0,00	0,00%
NÃO SÚJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)			0,00	PVALOR
Parcelamento de Dívidas			0,00	PVALOR
De Tributos			0,00	0,00
De Contribuições Sociais			0,00	0,00
Previdenciárias			0,00	-
Demais Contribuições Sociais			0,00	-
Do FGTS			0,00	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			0,00	-
Programa de Iluminação Pública - RELUZ			0,00	-
Outras Operações de Crédito Não Sujetas ao Limite			0,00	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES			VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			35.560.678,19	-
OPERAÇÕES VEDADAS				
De Período de Referência (III)				
De períodos Anteriores ao de Referência				
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)* (da + III)				
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS			5.721.708,51	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º de art. 59 da LRF) - (5%)*				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			2.503.247,47	
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + III)			-	
PONTE: Contabilidade				
EULSON JOAQUIM DA SILVA PREFEITO CPF: 353.226.325-49			OZEAS TELES CORREIA TESOUREIRO CPF: 414.489.525-49	Edmario Barbosa dos Santos CONTADOR CRC BA: 036508/O-2

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

ESTADO DA BAHIA		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: 1º QUADRIMESTRE DE 2016		
LRF, art. 48 - Anexo 7		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente líquida	35.760.678,19	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	20.280.632,83	56,71%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	19.310.766,22	54%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	17.379.689,60	90%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	8.004.432,87	22,38%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	42.912.813,83	120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.867.349,20	22%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.721.708,51	16%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.503.247,47	7%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		
FONTE: Contabilidade		
EUILSON JOAQUIM DA SILVA PREFEITO CPF: 353.226.325-49	OZEAS TELES CORREIA TESOUREIRO CPF: 414.489.525-49	Edimário Barbosa dos Santos CONTADOR CRC BA: 036508/O-2